

Esporte, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Assessoria Jurídica e tudo o mais que consta do Processo Administrativo em epígrafe, objetivando a concessão de patrocínio ao Instituto Brasil Sem Fronteiras-IBESF/OSCIP, para cobrir despesas decorrentes da execução da 1ª Etapa Surf Brasil Pro 10.000 2026, conforme especificado na Declaração de Inexigibilidade de Seleção Pública nº 07/2026, parte integrante destes autos, afigurando-se de que o procedimento encontra-se regularmente desenvolvido, para que produza os efeitos legais e jurídicos, vem RATIFICAR e HOMOLOGAR o feito, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Bergson Gomes Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**V EDITAL DE PROJETOS ESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS –
INCENTIVO AO ESPORTE CEARENSE
ETAPA “AVALIAÇÃO DO PROJETO”
RESULTADO DEFINITIVO Nº10**

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ divulga o resultado definitivo Nº10 dos projetos avaliados pela Comissão de Projetos Esportivos e Paradesportivos Incentivados (CPEPI), no V Edital de Projetos Esportivos e Paradesportivos - Incentivo ao Esporte Cearense, da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará.

PROTOCOLO NO SLIEC	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	MANIFESTAÇÃO ESPORTIVA/ VALOR	SITUAÇÃO
186	ESCOLA DE FUTEBOL DO GUARANI	INSTITUTO LÍDER	DESPORTO EDUCACIONAL R\$ 315.224,80	APROVADO
161	FUTEBOL SOCIAL	INSTITUTO LÍDER	DESPORTO EDUCACIONAL R\$ 320.624,80	APROVADO
275	ESPORTE ALÉM DA BOLA: VÔLEI QUE TRANSFORMA	H.A.S. MOREIRA - ME	DESPORTO EDUCACIONAL R\$ 483.604,50	APROVADO
148	FESTIVAL GKC VELAS PREÁ	ASSOCIAÇÃO DE KITE SURF DO TRAIRI	DESPORTO DE RENDIMENTO R\$ 527.581,60	APROVADO COM A MUDANÇA DA MANIFESTAÇÃO ESPORTIVA
208	FESTIVAL GKC VELAS PARACURU	ASSOCIAÇÃO DE KITE SURF DO TRAIRI	DESPORTO DE RENDIMENTO R\$ 530.581,60	APROVADO COM A MUDANÇA DA MANIFESTAÇÃO ESPORTIVA
206	ESCOLINHA DE FUTEBOL FEMININO LEÕES DO FUTURO	FORTALEZA ESPORTE CLUBE	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 531.184,60	APROVADO
207	ESCOLINHA DE FUTSAL FEMININO E MASCULINO LEÕESINHOS DO FUTURO	FORTALEZA ESPORTE CLUBE	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 525.886,60	APROVADO
336	HANDEBOL FUTURO	FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DO ESTADO DO CEARÁ - FHEC	DESPORTO EDUCACIONAL R\$ 379.000,00	APROVADO

COMISSÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS INCENTIVADOS – CPEPI

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
Rogério Nogueira Pinheiro	Francisco Igor Almeida Rufino
Mayara Veras Gomes Lima	Francisco Rodrigues do Vale Filho
Hadriele Germana Souza Leite	Andreia Silvestre dos Santos
Roberto César Lima da Silva	Genilson Guimarães Magalhães
Viviane Sales Oliveira	Zuleide Solane Araújo Matos
Antonio Ulisses de Sousa Júnior	Luiz Augusto Guimarães Włodarczyk
Marcos Antônio Teles de Queiroz	Adriano Marcelo Thomaz
Rosane de Almeida Andrade	Vicente Matias Cristino
Jean Carlo Vidal dos Santos	Gerardo Marcílio Pinto Lima

As entidades com projeto aprovado receberão o Certificado de Aprovação de Projeto (CAP), no Sistema da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará (SLIEC), na aba do referido aprovado, e a Declaração de Incentivo ao Esporte será enviada à Secretaria da Fazenda (SEFAZ), para a emissão do Certificado de Incentivo Fiscal às Atividades Desportivas e Paradesportivas (CEFDESP) e posterior efetivação do patrocínio. O processo de avaliação dos projetos do V Edital pela CPEPI continua, mediante a captação mínima de 25% do valor total do projeto habilitado na fase “Habilitação da Inscrição”. Fortaleza, 03 de março de 2026.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE

SECRETARIA DA FAZENDA

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 37.047, de 29 de Dezembro de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **SERGIO RICARDO ALVES BARROS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA CC 0027/2026-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **ALEXANDRE FONTE DE MESQUITA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula de Gestão Fiscal dos Macrosssegmentos Econômicos, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular ELLEN DE CARVALHO ALMEIDA, em virtude de Férias, no período de 18 de Fevereiro de 2026 a 27 de Fevereiro de 2026. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA CC 0028/2026-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **HAMILTON MONTEIRO FREIRE JÚNIOR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula de Gestão de Ativos, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular FRANCISCO XAVIER DE VASCONCELOS, em virtude de Férias, no período de 04 de Março de 2026 a 13 de Março de 2026. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA CC 0029/2026-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **RICARDO CRUZ FEITOSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Relacionamento com a Sociedade e Conformidade Tributária, integrante